

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**  
**2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA/RS**

Processo nº **5001146-40.2020.8.21.0095** / Exequente: **Estado do Rio Grande do Sul** / Executado: **Comércio de Calçados Delotto Ltda e outros.**

**LEILÃO ON-LINE**

**1º Leilão Público On-line:** 03/09/24, das 09:00 até às 15:00.

**2º Leilão Público On-line:** 10/09/24, das 09:00 até às 15:00.

**Local – Site da Beneditto Leilões:** [www.benedettoleiloes.com.br](http://www.benedettoleiloes.com.br)

**JEFERSON BENEDETTO**, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pelo **Exmo. Sr. Dr. Mauricio da Rosa Avila**, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Estância Velha/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

A fração ideal de **0,001916** no terreno situado no Bairro Boa Vista, no quarteirão formado pelas ruas **Marcílio Dias, São Sepé, São Borja e Caçapava do Sul**, medindo **34,70** metros de frente ao noroeste para a rua **São Sepé**, lado par, **32,25** metros de frente ao nordeste para a rua **Marcilio Dias**, formando esquina, **46,95** metros ao sudeste, confrontando com imóveis de **Mario Leiria Sobrinho** e de **Delano Edgar Becker**, e **30,00** metros ao sudoeste com imóvel de **Osvaldo e Silva**. Esta fração corresponderá ao **Box nº 13** do Edifício Residencial Carrara, a ser edificado, localizado no subsolo, pavimento abaixo do térreo, com capacidade para um veículo, com acesso pela **Rua São Sepé**, através de rampa localizada entre a central de gás e o quadro de medidores, situado do lado esquerdo de quem adentra pela circulação de veículos, a quinta unidade a contar da esquerda para a direita, com a área real privativa de **12,75** metros quadrados, área real de uso comum de **3,93** metros quadrados e área real total de **16,68** metros quadrados, e correspondendo-lhe a mesma fração ideal nos encargos e nas coisas comuns. Ônus: nada consta. Matrícula nº **100.444** do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de **Novo Hamburgo/RS – Livro nº 2 – Registro Geral**. Avaliação: **R\$35.000,00** (trinta e cinco mil reais).

Os Leilões serão regidos pela Lei número **13.105/15** em seus artigos **879 a 903**, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a **R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, que corresponde a **50%** do valor de avaliação, com base no parágrafo único do artigo **891** do CPC. Serão aceitos lanços parcelados, desde que contenha **25%** do valor do lance à vista o saldo em até **30** parcelas (mensalmente corrigidas pelo índice do IPCA), conforme previsto nos parágrafos **1º e 2º** do artigo **895** do CPC. Aquele que desejar efetuar o parcelamento do lance, deverá sinalizar, por e-mail, antes do início do leilão, informando as condições, o prazo e a modalidade de parcelamento. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até **24h** antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de **5%** (cinco por cento) sobre o valor da venda, que correrá por conta do comprador, remitante ou adjudicante, em caso de arrematação, remição ou adjudicação, respectivamente, bem como as despesas do leilão. O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, após o encerramento do leilão, mediante transferência ou depósito em conta, a ser indicada pelo leiloeiro. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro.

Condições gerais: as medidas e confrontações eventualmente no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários e laudos de avaliação anexados aos autos deste processo. Para todos os efeitos, considera-se a presente venda como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis. Observações gerais: aquele que desejar participar dos leilões, ao realizar seu cadastro, deve estar atento as orientações disponibilizadas no site da Benedetto Leilões no Contrato de Adesão. Os leilões serão realizados de forma on-line e o respectivo lote será disponibilizado, previamente, no site da Benedetto Leilões ([www.benedettoleiloes.com.br](http://www.benedettoleiloes.com.br)). O leilão iniciará as 09hs na data agendada e encerrará as 15h, caso não haja disputa. O licitante que estiver interessado, deverá acompanhar o leilão, o qual verificará que as 14hs55min abrirá um conta-giro, informando e indicando os minutos finais do respectivo leilão. Contudo, para incentivar e possibilitar a disputa entre licitantes, toda vez que houver um novo lance, dentro dos últimos cinco minutos programados, o conta-giro irá zerar e reiniciar com mais cinco minutos, deste modo, o leilão só irá encerrar quando completar cinco minutos sem nenhum novo lance. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. Em caso de desistência da arrematação, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital, sendo, da mesma forma, considerada desistência, inclusive, a falta de pagamento pelo arrematante, tanto do lance quanto da comissão, ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição, bem como tomar todas as providências e arcar com todos os custos necessários para a regularização e transferência do(s) bem(ns). Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprimindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site [www.benedettoleiloes.com.br](http://www.benedettoleiloes.com.br), pelo e-mail [contato@benedettoleiloes.com.br](mailto:contato@benedettoleiloes.com.br) e pelo telefone/whatsapp: (51) 3547-1328. **JUIZ: Dr. Mauricio da Rosa Avila.** Em 04 de junho de 2024.

Dr. Mauricio da Rosa Avila  
Juíza de Direito